



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 031/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 716/2017 (23ªZE), 838/2017 (37ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a juíza Ana Maria Marinho de Brito para exercer, em substituição, a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), nos dias 18, 19, 20, 26 e 27 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos períodos de 06 a 13 de janeiro e 16 a 20 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente